Estado da Paraíba - Nova Olinda - PB - EDIÇÃO ORDINÁRIA do dia 27 de Agosto de 2019 - Pág. 01

Criado pela Lei Municipal Nº 481 de 14 de Fevereiro de 2011

## PODER EXECUTIVO

## DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2019

REGULAMENTA E APROVAO REGIMENTO INTERNO DA DIRETORIA DOS DIREITOS DAS MULHERES E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

<u>O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB</u>, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município bem como, o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 626/2019,

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da **Diretoria Municipal de Políticas Públicas das Mulheres DMPPM**, do Município de Nova-Olinda PB, nos termos do Anexo, parte integrante e complementar deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Olinda-PB, 27 de Agosto de 2019.

**Diogo Richelli Rosas** Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba, Município de Nova Olinda - EDIÇÃO ORDINÁRIA do dia 27 de Agosto de 2019



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA SECRETARIA CHEFE DE GABINETE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO "EDIÇÃO ORDINÁRIA/2019" SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

> Diogo Richelli Rosas Prefeito Municipal

Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda Rua Duque de Caxias s/n - Centro CEP: 58798000 - Nova Olinda - PB